



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Leitura e votação da Ata da 20ª Reunião Ordinária
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;

IV – LEITURA DOS PARECERES FAVORÁVEIS AOS PROJETOS:

- a) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2016** (publicações das Leis e Atos Municipais)
Vereadores: Luís Eduardo Figueiredo Salgado, Helder Evangelista, João Januário Ladeira, Alexandre Valente Araújo e Geraldo Luís Andrade
- b) PROJETO DE LEI Nº 016/2016**
Prefeito Municipal
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2017 e da outras providências
- c) PROJETO DE LEI Nº 026/2016**
Prefeito Municipal
Altera a Lei Municipal nº 2.129/2011 e dá outras providências (CMDCA)
- d) PROJETO DE LEI Nº 034/2016**
Prefeito Municipal
Dispõe sobre a prorrogação do prazo contratual de profissionais da saúde constantes do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.507/2015
- e) PROJETO DE LEI Nº 038/216**
Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado
Dispõe sobre a nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa

V – LEITURA DO PARECER NÃO FAVORÁVEL AO PROJETO:

- a) PROJETO DE LEI Nº 106/2015**
Vereadora Marilange Pinto Coelho
Autoriza a transferência do potencial construtivo nos termos da Lei Municipal nº 1.383/2000 e dá outras providências.

VI) TRIBUNA LIVRE (Cada inscrito terá 5 minutos art. 296 e seguintes do RI)

- **José Levy de Oliveira** – Divulgação da programação e objetivos da 6ª Conferência da Cidades, em Viçosa.
- **Júlio César Diniz** – transporte público



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



- **Gustavo Leandro da Silva** – calçamento da Rua Castro Alves
- **Tenente Márcio Lúcio Fernandes Barros** – ações do 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Viçosa

VII) HOMENAGEM (Previsão Legal: Art. 185, §3º do RI) - **Requerimento nº 019/2016 – Vereador Lidson Lehner Ferreira**

- Ao 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Viçosa – pela qualidade do serviço que vem sendo prestado pelo batalhão desde sua inauguração no Município.

VIII – PALAVRA LIVRE: (Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 156 do RI)

GRANDE EXPEDIENTE

IX) Discussão e votação das proposições avulsas: (10 minutos art.155 c/c art. 159 do RI)

X) Discussão e votação dos seguintes projetos: (10 minutos improrrogáveis, permitindo apartes – art. 159 RI)

a) PROJETO DE LEI Nº 031/2016 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente (construção da escola de tempo integral)

b) PROJETO DE LEI Nº 032/2016 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente (construção de creche pré-escola)

c) Projeto de lei nº 033/2016 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza crédito suplementar ao Orçamento vigente (construção de rede de farmácia de Minas)

d) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – ÚNICA VOTAÇÃO

Mesa Diretora

Cria a unidade de coordenação de serviços de cerimonial da Câmara Municipal

e) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016 - ÚNICA VOTAÇÃO

Mesa Diretora

Cria a função gratificada de assessoramento jurídico administrativo e dá outras providências.



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.leg.br



XI) CONVIDADOS: (Requerimento nº 023/2016 – Vereadores: Luís Eduardo Figueiredo, Alexandre Valente, Carlitos Alves, Geraldo Luís Andrade e Helder Evangelista)

- Sr. Ângelo Chequer – Prefeito Municipal
- Sr. Luciano Piovesan – Secretário Municipal de Governo
- Sr. Marcelo Maranhão – Procurador Geral do Município

Esclarecimentos acerca dos repasses constitucionais e arrecadação própria do Município e apresentação do balanço geral dos atos da administração.

XII) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Cada Vereador terá 5 minutos para explicação pessoal, não se permitindo apartes, art. 172, parágrafo único do RI)*

Viçosa, 28 de junho de 2016.

Vereadora Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira
Presidente